



Câmara Municipal de Dracena ¹

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 14

PROC. N° PLU8

Q

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (10/09/2018), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, na Sala de Reuniões do edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, às 19h15min o Presidente da Comissão, Vereador Célio Antonio Ferregutti, abriu a reunião agradecendo a presença dos membros da Comissão, Senhores: Sara dos Santos Scarabelli Souza e Higor Tossato. Em pauta as seguintes matérias: **01. Projeto de Lei n.º 047/2018**, 28 de agosto de 2018, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a criação, composição, competência e funcionamento do Conselho Municipal de Esporte e Lazer; **2. Projeto de Lei n.º 048/2018**, 28 de agosto de 2018, de autoria do Poder Executivo, que Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; **3. Projeto de Lei n.º 048/2018**, 28 de agosto de 2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente. (Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado ao custeio do serviço de iluminação pública); e, **4. Projeto de Lei n.º 051/2018**, de 03 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Nova Alta Paulista – CISNAP, conforme específica. Após a análise e saneamento das dúvidas sobre os projetos em pauta os membros da comissão decidiram emitir Parecer Favorável ao trâmite das matérias. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, às 19h40min, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativa, que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=

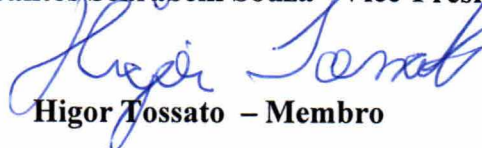
Pela Comissão de Justiça e Redação:



Célio Antonio Ferregutti – Presidente e Relator



Sara dos Santos Scarabelli Souza - Vice-Presidente



Higor Tossato – Membro